



Comunicado Oficial n.º 34

2026/2027

Liga 2 Algarve Futebol Juvenis

A Associação de Futebol do Algarve vem por este meio divulgar o Programa de Jogos e Regulamento da Prova relativos à 1ª Fase da Liga 2 Algarve Futebol Juvenis – 2026/2027.

Faro, 6 de outubro de 2026

A Direção da Associação de Futebol do Algarve

Liga 2 Algarve Futebol Juvenis - 2026-2027

1ª FASE

SÉRIE A

Jornada: 1 - 11/10/2026

Jornada: 6 - 22/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.10.001.0	11/10/2026 - 11:00	340 - CF Esperança Lagos	22/11/2026 - 11:00	116.10.016.0
116.10.002.0	11/10/2026 - 09:00	2512 - CD Odiáxere	22/11/2026 - 11:00	116.10.017.0

Jornada: 2 - 18/10/2026

Jornada: 7 - 29/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.10.004.0	18/10/2026 - 15:00	5758 - AA Belavista	29/11/2026 - 11:00	116.10.019.0
116.10.005.0	18/10/2026 - 11:00	5658 - Mexilhoeira Grande FC	29/11/2026 - 11:00	116.10.020.0

Jornada: 3 - 25/10/2026

Jornada: 8 - 06/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.10.007.0	25/10/2026 - 09:00	5758 - AA Belavista	06/12/2026 - 11:00	116.10.022.0
116.10.009.0	06/12/2026 - 11:00	1685 - GDR Alvoreense	25/10/2026 - 09:00	116.10.024.0

Jornada: 4 - 01/11/2026

Jornada: 9 - 13/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.10.010.0	01/11/2026 - 11:00	1685 - GDR Alvoreense	13/12/2026 - 11:00	116.10.025.0
116.10.012.0	01/11/2026 - 11:00	2512 - CD Odiáxere	13/12/2026 - 11:00	116.10.027.0

Jornada: 5 - 08/11/2026

Jornada: 10 - 20/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.10.014.0	08/11/2026 - 11:00	5758 - AA Belavista	20/12/2026 - 11:00	116.10.029.0
116.10.015.0	08/11/2026 - 11:00	340 - CF Esperança Lagos	20/12/2026 - 11:00	116.10.030.0

Liga 2 Algarve Futebol Juvenis - 2026-2027

1ª FASE

SÉRIE B

Jornada: 1 - 11/10/2026

Jornada: 6 - 22/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.11.001.0	11/10/2026 - 09:00	800 - Imortal DC	22/11/2026 - 11:00	116.11.016.0
116.11.002.0	11/10/2026 - 11:00	2841 - Guia FC	22/11/2026 - 11:00	116.11.017.0
116.11.003.0	11/10/2026 - 11:00	1486 - GD Lagoa	22/11/2026 - 11:00	116.11.018.0

Jornada: 2 - 18/10/2026

Jornada: 7 - 29/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.11.004.0	18/10/2026 - 11:00	1985 - UD Messinense	29/11/2026 - 11:00	116.11.019.0
116.11.005.0	18/10/2026 - 11:00	1497 - CF "Os Armacenenses"	29/11/2026 - 11:00	116.11.020.0
116.11.006.0	18/10/2026 - 09:00	942 - Silves FC	29/11/2026 - 11:00	116.11.021.0

Jornada: 3 - 25/10/2026

Jornada: 8 - 06/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.11.007.0	25/10/2026 - 11:00	1985 - UD Messinense	06/12/2026 - 11:00	116.11.022.0
116.11.008.0	25/10/2026 - 09:00	800 - Imortal DC	06/12/2026 - 11:00	116.11.023.0
116.11.009.0	25/10/2026 - 15:00	1486 - GD Lagoa	06/12/2026 - 11:00	116.11.024.0

Jornada: 4 - 01/11/2026

Jornada: 9 - 13/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.11.010.0	01/11/2026 - 11:00	1486 - GD Lagoa	13/12/2026 - 11:00	116.11.025.0
116.11.011.0	01/11/2026 - 11:00	942 - Silves FC	13/12/2026 - 11:00	116.11.026.0
116.11.012.0	01/11/2026 - 11:00	2841 - Guia FC	13/12/2026 - 11:00	116.11.027.0

Jornada: 5 - 08/11/2026

Jornada: 10 - 20/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.11.013.0	08/11/2026 - 11:00	1497 - CF "Os Armacenenses"	20/12/2026 - 11:00	116.11.028.0
116.11.014.0	08/11/2026 - 11:00	1985 - UD Messinense	20/12/2026 - 11:00	116.11.029.0
116.11.015.0	08/11/2026 - 11:00	800 - Imortal DC	20/12/2026 - 11:00	116.11.030.0

Liga 2 Algarve Futebol Juvenis - 2026-2027

1ª FASE

SÉRIE C

Jornada: 1 - 11/10/2026

Jornada: 6 - 22/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.12.001.0	11/10/2026 - 17:00	2507 - FC Ferreiras	2508 - SR Almancilense	22/11/2026 - 11:00	116.12.016.0
116.12.002.0	11/10/2026 - 11:00	2679 - Padernense Clube	1221 - CDR Quarteirense - A	22/11/2026 - 11:00	116.12.017.0
116.12.003.0	11/10/2026 - 17:00	3961 - Internacional CA	1487 - JS Campinense	22/11/2026 - 11:00	116.12.018.0

Jornada: 2 - 18/10/2026

Jornada: 7 - 29/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.12.004.0	18/10/2026 - 11:00	2508 - SR Almancilense	3961 - Internacional CA	29/11/2026 - 11:00	116.12.019.0
116.12.005.0	18/10/2026 - 11:00	1221 - CDR Quarteirense - A	2507 - FC Ferreiras	29/11/2026 - 11:00	116.12.020.0
116.12.006.0	18/10/2026 - 19:00	1487 - JS Campinense	2679 - Padernense Clube	29/11/2026 - 11:00	116.12.021.0

Jornada: 3 - 25/10/2026

Jornada: 8 - 06/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.12.007.0	25/10/2026 - 17:30	2508 - SR Almancilense	1221 - CDR Quarteirense - A	06/12/2026 - 11:00	116.12.022.0
116.12.008.0	25/10/2026 - 15:00	2507 - FC Ferreiras	1487 - JS Campinense	06/12/2026 - 11:00	116.12.023.0
116.12.009.0	24/10/2026 - 15:00	3961 - Internacional CA	2679 - Padernense Clube	06/12/2026 - 11:00	116.12.024.0

Jornada: 4 - 01/11/2026

Jornada: 9 - 13/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.12.010.0	01/11/2026 - 11:00	3961 - Internacional CA	1221 - CDR Quarteirense - A	13/12/2026 - 11:00	116.12.025.0
116.12.011.0	01/11/2026 - 11:00	1487 - JS Campinense	2508 - SR Almancilense	13/12/2026 - 11:00	116.12.026.0
116.12.012.0	01/11/2026 - 11:00	2679 - Padernense Clube	2507 - FC Ferreiras	13/12/2026 - 11:00	116.12.027.0

Jornada: 5 - 08/11/2026

Jornada: 10 - 20/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.12.013.0	08/11/2026 - 11:00	1221 - CDR Quarteirense - A	1487 - JS Campinense	20/12/2026 - 11:00	116.12.028.0
116.12.014.0	08/11/2026 - 11:00	2508 - SR Almancilense	2679 - Padernense Clube	20/12/2026 - 11:00	116.12.029.0
116.12.015.0	08/11/2026 - 11:00	2507 - FC Ferreiras	3961 - Internacional CA	20/12/2026 - 11:00	116.12.030.0

Liga 2 Algarve Futebol Juvenis - 2026-2027

1ª FASE

SÉRIE D

Jornada: 1 - 11/10/2026

Jornada: 6 - 22/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.14.001.0	11/10/2026 - 09:00	1221 - CDR Quarteirense - B	5103 - AEF Faro	22/11/2026 - 11:00	116.14.016.0
116.14.002.0	11/10/2026 - 09:00	280 - CD Montenegro	1149 - UDR Sambrasense	22/11/2026 - 11:00	116.14.017.0
116.14.003.0	11/10/2026 - 11:00	5350 - 4 Ao Cubo AD Olhão	5270 - AD Geração Génios	22/11/2026 - 11:00	116.14.018.0

Jornada: 2 - 18/10/2026

Jornada: 7 - 29/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.14.004.0	18/10/2026 - 09:00	5103 - AEF Faro	5350 - 4 Ao Cubo AD Olhão	29/11/2026 - 11:00	116.14.019.0
116.14.005.0	18/10/2026 - 11:00	1149 - UDR Sambrasense	1221 - CDR Quarteirense - B	29/11/2026 - 11:00	116.14.020.0
116.14.006.0	18/10/2026 - 17:00	5270 - AD Geração Génios	280 - CD Montenegro	29/11/2026 - 11:00	116.14.021.0

Jornada: 3 - 25/10/2026

Jornada: 8 - 06/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.14.007.0	25/10/2026 - 17:30	5103 - AEF Faro	1149 - UDR Sambrasense	06/12/2026 - 11:00	116.14.022.0
116.14.008.0	25/10/2026 - 09:00	1221 - CDR Quarteirense - B	5270 - AD Geração Génios	06/12/2026 - 11:00	116.14.023.0
116.14.009.0	25/10/2026 - 09:00	5350 - 4 Ao Cubo AD Olhão	280 - CD Montenegro	06/12/2026 - 11:00	116.14.024.0

Jornada: 4 - 01/11/2026

Jornada: 9 - 13/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.14.010.0	01/11/2026 - 11:00	5350 - 4 Ao Cubo AD Olhão	1149 - UDR Sambrasense	13/12/2026 - 11:00	116.14.025.0
116.14.011.0	01/11/2026 - 11:00	5270 - AD Geração Génios	5103 - AEF Faro	13/12/2026 - 11:00	116.14.026.0
116.14.012.0	01/11/2026 - 11:00	280 - CD Montenegro	1221 - CDR Quarteirense - B	13/12/2026 - 11:00	116.14.027.0

Jornada: 5 - 08/11/2026

Jornada: 10 - 20/12/2026

JOGO	DATA	CLUBES		DATA	JOGO
116.14.013.0	08/11/2026 - 11:00	1149 - UDR Sambrasense	5270 - AD Geração Génios	20/12/2026 - 11:00	116.14.028.0
116.14.014.0	08/11/2026 - 11:00	5103 - AEF Faro	280 - CD Montenegro	20/12/2026 - 11:00	116.14.029.0
116.14.015.0	08/11/2026 - 11:00	1221 - CDR Quarteirense - B	5350 - 4 Ao Cubo AD Olhão	20/12/2026 - 11:00	116.14.030.0

Liga 2 Algarve Futebol Juvenis - 2026-2027

1ª FASE

SÉRIE E

Jornada: 1 - 11/10/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.16.001.0	11/10/2026 - 09:00	2513 - FC Bias	22/11/2026 - 11:00	116.16.016.0
116.16.003.0	11/10/2026 - 11:00	6094 - AEF Monte Gordo 2019	22/11/2026 - 11:00	116.16.018.0

Jornada: 6 - 22/11/2026

Jornada: 2 - 18/10/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.16.004.0	18/10/2026 - 11:00	1087 - SC Olhanense	29/11/2026 - 11:00	116.16.019.0
116.16.006.0	18/10/2026 - 09:00	562 - GC Távira	29/11/2026 - 11:00	116.16.021.0

Jornada: 7 - 29/11/2026

Jornada: 3 - 25/10/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.16.008.0	25/10/2026 - 11:00	2513 - FC Bias	06/12/2026 - 11:00	116.16.023.0
116.16.009.0	25/10/2026 - 11:00	6094 - AEF Monte Gordo 2019	06/12/2026 - 11:00	116.16.024.0

Jornada: 8 - 06/12/2026

Jornada: 4 - 01/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.16.011.0	01/11/2026 - 11:00	562 - GC Távira	13/12/2026 - 11:00	116.16.026.0
116.16.012.0	01/11/2026 - 11:00	841 - LGC Moncarapachense	13/12/2026 - 11:00	116.16.027.0

Jornada: 9 - 13/12/2026

Jornada: 5 - 08/11/2026

JOGO	DATA	CLUBES	DATA	JOGO
116.16.014.0	08/11/2026 - 11:00	1087 - SC Olhanense	20/12/2026 - 11:00	116.16.029.0
116.16.015.0	08/11/2026 - 11:00	2513 - FC Bias	20/12/2026 - 11:00	116.16.030.0

Jornada: 10 - 20/12/2026

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DO ALGARVE
REGULAMENTO DA LIGA 2 ALGARVE FUTEBOL JUVENIS
PARTE ESPECÍFICA**

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

ARTIGO 2.º - OBJETO

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

ARTIGO 13.º - PAUSA PARA HIDRATAÇÃO

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTE

ARTIGO 16.º - COMPOSIÇÃO DO BANCO SUPLEMENTAR

ARTIGO 17.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 18.º - OFERTA AO VENCEDOR

CAPÍTULO VI – MOLDE COMPETITIVO 2027/2028

ARTIGO 19.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 20.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1.º - NORMA HABILITANTE

1 - O presente Regulamento foi aprovado em reunião de Direção da Associação de Futebol do Algarve de 29.09.2026, ao abrigo do disposto nos seguintes diplomas legais e Estatutos:

- a) Artigos 10.º, 13.º g) e 41.º n.º 2 a) e c) do Regime Jurídico das Federações Desportivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.
- b) Artigo 94.º n.º 2 dos Estatutos da Federação Portuguesa de Portuguesa de Futebol, no qual a FPF reconhece às Associações Distritais ou Regionais a competência para organizar campeonatos distritais ou regionais, em todas as variantes, atuais ou que venham a ser criadas, masculinas e femininas de futebol, futebol de sete, futsal e futebol de praia, desde que não interfiram com as competições organizadas pela FPF.
- c) Artigos 2.º d) e 44.º i) dos Estatutos da Associação de Futebol do Algarve.
- d) Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol do Algarve, Parte Geral.

ARTIGO 2.º - OBJETO

1 - O presente Regulamento rege a organização da Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, constituindo a sua Parte Específica, como anexo da Parte Geral do Regulamento de Provas Oficiais da AFA.

ARTIGO 3.º - DENOMINAÇÃO DA PROVA

1 - A competição tem a denominação oficial de Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, podendo ser alterada no todo ou em parte.

ARTIGO 4.º - ÉPOCA DESPORTIVA

1 - A Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, realiza-se no período que compõe cada época desportiva oficial, tal como determinado pela FPF através de Comunicado Oficial.

ARTIGO 5.º - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1 - A Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, é organizada pela AFA, sendo esta titular de todos os direitos inerentes à competição, sem prejuízo daqueles que neste Regulamento (Parte Geral e Parte Específica) expressamente se consagram como sendo detidos pelos clubes.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 6.º - FORMATO DE PROVA

1 - A Liga 2 Algarve Futebol Juvenis é disputada por vinte e oito (28) equipas em duas fases.

1.ª fase

1 - Na 1.ª fase da prova as equipas são divididas em cinco (5) Séries (três séries de seis equipas e duas séries de 5 equipas), agrupadas de forma geográfica de Barlavento para Sotavento, que jogam entre si a duas (2) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2 - O primeiro e o segundo classificados de cada série da 1.ª fase apuram-se para a disputa da 2.ª fase - Apuramento de Campeão, e as restantes equipas de cada série da 1.ª fase disputarão a 2.ª fase - Manutenção, em ambos os casos nos moldes competitivos indicados abaixo.

2.ª fase - Apuramento de Campeão

1 - A fase de Apuramento de Campeão é composta pelos primeiros e os segundos classificados de cada série da 1.ª fase (10 equipas), jogando os clubes entre si a duas (2) voltas, na qualidade de visitado e visitante, por pontos.

2.ª fase - Manutenção

1 - Os clubes são divididos em duas (2) séries (uma série de dez equipas e uma série de 8 equipas), agrupados pela classificação obtida na 1.ª fase.

2 - A composição das séries será a seguinte:

Série 2 - Os terceiros e quartos classificados da 1.ª fase;

Série 3 - Restantes equipas.

ARTIGO 7.º - ACESSO À COMPETIÇÃO

1 - Os clubes têm de confirmar a sua participação na Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, cumprindo os requisitos exigidos pela AFA nos seus Comunicados Oficiais.

ARTIGO 8.º - MARCAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DATAS E HORAS DE JOGOS

1 - O dia, hora e local dos jogos são marcados pela AFA.

ARTIGO 9.º - MUDANÇAS DE DIVISÃO

1 - O clube que terminar a 2.ª fase - Apuramento de Campeão em primeiro lugar da classificação, será o vencedor da Liga 2 Algarve Futebol Juvenis.

2 - Os clubes que terminarem a 2ª fase – Apuramento de Campeão nos primeiros três (3) lugares da classificação, ascenderão à Liga 1 Algarve Futebol Juvenis.

ARTIGO 10.º - SEGURANÇA

1 - O policiamento desportivo é facultativo nos jogos da Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, exceto quando a Comissão de Análise de Risco considere a obrigatoriedade do mesmo.

2 - É obrigatória a indicação do Gestor de Segurança em todos os jogos da prova, bem como o cumprimento do previsto no Regulamento da Prevenção da Violência da AF Algarve e a legislação aplicável.

CAPÍTULO III - JOGADORES

ARTIGO 11.º - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1 - Apenas podem participar na Liga 2 Algarve Futebol Juvenis os jogadores que se encontrem devidamente inscritos e licenciados pela FPF, nos termos do disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência dos Jogadores.

2 - Apenas podem competir nesta prova os jogadores da categoria de Sub-17, de Sub-15, e de Sub-13, de acordo com o fixado no Comunicado Oficial n.º 1 para cada época desportiva em consonância com o previsto no Regulamento do Estatuto Categoria Inscrição Transferência de Jogadores.

3 - É permitida às equipas de clubes que se encontram em Concelhos de Baixa Densidade Populacional a inclusão de três (3) atletas do escalão imediatamente superior (Júnior) para garantirem o número de atletas necessário para constituir equipas desde que o clube não possua equipa a participar em provas no escalão de Juniores.

4 - Os Clubes poderão verificar se estão integrados em concelho de baixa densidade populacional acedendo ao site da Yunit Consulting (<https://www.yunitconsulting.pt/pt/conhecimento/blog/territorios-de-baixa-densidade-consulte-aqui-o-seu-concelho/1484/>)

5 - Os clubes que pretendam ficar abrangidos pelo previsto no n.º 3 deste artigo, deverão informar a AFA por escrito antes do início da prova a sua pretensão.

6 - As equipas que ao abrigo do n.º 3 deste artigo incluam atletas de escalão superior não poderão ascender de divisão, independentemente da classificação obtida.

CAPÍTULO IV – DOS JOGOS E DOS INTERVENIENTES

ARTIGO 12.º - LEIS DO JOGO

1 - O jogo da Liga 2 Algarve Futebol Juvenis é realizado de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), bem como de acordo com todas as normas emanadas pela FIFA.

ARTIGO 13.º - PAUSA PARA HIDRATAÇÃO

1 - É permitida uma pausa para hidratação em cada parte, nos jogos disputados com temperatura igual ou superior a 32º C, em conformidade com as Leis do Jogo e nos seguintes termos:

- a) Os clubes assim acordem antes do início do jogo, com a autorização do árbitro;
- b) Terá lugar por volta dos trinta (30) e dos setenta e cinco (75) minutos de jogo mediante indicação do árbitro;
- c) Terá duração de até um (1) minuto e a respetiva duração será adicionada ao tempo de compensação de cada parte.

ARTIGO 14.º - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DE JOGADORES

1 - Cada equipa tem a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela FPF e nas Leis do Jogo.

2 - Os clubes podem designar até nove (9) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo.

3 - As substituições são ilimitadas, sendo permitido a cada uma das equipas o limite de três (3) paragens para efeitos de substituição de jogadores.

As substituições devem ser realizadas junto à linha de meio-campo, entre os bancos de suplentes, sem distinção das posições que os jogadores ocupam em campo e independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados.

4 - Posteriormente ao preenchimento e entrega da ficha técnica à equipa de arbitragem, e não se tendo o jogo ainda iniciado, pode ser alterada a composição da ficha técnica, nos seguintes termos:

- a) Se algum dos jogadores efetivos não se encontrar em condições de iniciar o jogo devido a incapacidade física, ou de o completar no caso de jogo interrompido nos termos regulamentares, pode ser substituído por qualquer um dos suplentes constantes da ficha técnica entregue, não relevando tal facto para o número de substituições efetuadas, podendo ser adicionado mais um jogador à ficha técnica na condição de suplente;
- b) Qualquer jogador que conste na ficha técnica na condição de suplente e que não esteja em condições físicas de participar no jogo pode ser substituído por qualquer jogador regularmente inscrito na FPF pelo clube, e que não constasse na ficha técnica inicial.

5 - Após terem sido substituídos, os jogadores podem permanecer no banco dos suplentes, quando devidamente equipados.

ARTIGO 15.º - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1 - O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos clubes até:

- a) Dois (2) delegados ao jogo;
- b) Um (1) treinador principal;
- c) Dois (2) treinadores-adjuntos;

- d) Um (1) treinador-estagiário, abdicando de um dos treinadores-adjuntos;
 - e) Um (1) médico;
 - f) Um (1) massagista ou um (1) enfermeiro, ou um (1) fisioterapeuta;
 - g) Nove (9) jogadores suplentes.
- 2 - Todos os elementos do banco de suplentes devem encontrar-se identificados na ficha técnica e possuir equipamentos ou coletes que os distingam dos jogadores a ser efetivamente utilizados.
- 3 - Podem permanecer na zona destinada a exercícios de aquecimento o máximo de cinco (5) jogadores e um (1) membro da equipa técnica de cada equipa, em simultâneo. Todos os elementos que se encontrem no banco de suplentes, à exceção dos jogadores, devem possuir uma braçadeira que indique a função exercida.
- 4 - É obrigatória a presença de um (1) delegado ao jogo, um (1) treinador principal e um (1) médico ou enfermeiro ou pessoa possuidora de habilitação válida no âmbito do Suporte Básico de Vida - Desfibrilhação Automática Externa (SBV-DAE).

ARTIGO 16.º - COMPOSIÇÃO DO BANCO SUPLEMENTAR

- 1 - O banco suplementar tem capacidade máxima cinco (5) pessoas e deve distar no mínimo três (3) metros da lateral do banco de suplentes, do lado da bandeirola de canto. O banco suplementar deve ser composto pelos seguintes elementos dos clubes:
- a) Técnico(s) de equipamentos;
 - b) Treinador(es);
 - c) Dirigente(s) com formação específica para o exercício de dirigismo desportivo;
 - d) Médico(s), enfermeiro(s), fisioterapeuta(s) ou massagista(s);
- 2 - Os elementos do banco suplementar devem ser devidamente identificados, aquando do preenchimento da ficha técnica, na plataforma informática Score.
- 3 - Todos os elementos que se encontrem no banco suplementar devem possuir braçadeira e/ou credencial com a indicação da função exercida.
- 4 - Apenas os elementos da equipa médica presentes no banco suplementar podem ter acesso ao terreno de jogo, quando devidamente autorizados pelo Árbitro.

ARTIGO 17.º - HABILITAÇÕES MÍNIMAS DOS TREINADORES

- 1 - Os clubes participantes no Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, devem obrigatoriamente inscrever um (1) treinador principal, o qual deve possuir a habilitação mínima de grau I (UEFA C).
- 2 - Os clubes cujo treinador principal tenha sido destituído ou se encontre impossibilitado de exercer funções, devem dar conhecimento desse facto à AFA, dispondo de um prazo de quinze (15) dias, contados da data em que se realize o primeiro jogo oficial em que o clube não cumpra esta exigência regulamentar para regularizarem a situação.

- 3 - Considera-se treinador impossibilitado aquele que por motivos de força maior e/ou por motivos disciplinares não possa comparecer ao jogo.
- 4 - Sem prejuízo do previsto no número 2, quando o treinador principal se encontrar impedido pontualmente de desempenhar as suas funções, pode ser substituído pelo treinador-adjunto ou outro treinador que se encontre habilitado.
- 5 - No prazo indicado no número 2, o treinador-adjunto com o grau de habilitações mais elevado, deve constar da ficha técnica de jogo enquanto treinador principal.
- 6 - Nos termos da Lei, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de treinador.
- 7 - Em caso algum é permitido acumular as funções na mesma equipa de treinador e jogador durante o mesmo período, ainda que se encontre habilitado para exercer isoladamente cada uma destas funções.

CAPÍTULO V - TROFÉUS E PRÉMIOS

ARTIGO 18.º - OFERTA AO VENCEDOR

- 1 - A AFA oferecerá ao clube vencedor da Liga 2 Algarve Futebol Juvenis, o troféu de vencedor da competição, bem como trinta (30) medalhas individuais.
- 2 - O clube vencedor da competição poderá adquirir junto da AFA medalhas adicionais às oferecidas, mediante custo a ser comunicado nessa altura.

CAPÍTULO VI – MOLDE COMPETITIVO - 2027/2028

ARTIGO 19.º - MOLDE COMPETITIVO - 2027/2028

- 1 - Caso na época desportiva de 2027/2028 se inscrevam na Liga 2 Algarve Futebol Juvenis vinte e duas (22) ou mais equipas, será criada a Liga 3 Algarve Futebol Juvenis.
- 2 - Caso se verifique o previsto no número anterior, participarão na Liga 2 Algarve Futebol Juvenis da época 2026/2027 as equipas despromovidas da Liga 1 Algarve Futebol Juvenis, sendo completado o quadro competitivo pelas equipas melhor classificadas, até completar o número de 12 equipas, participando as restantes equipas inscritas na Liga 3 Algarve Futebol Juvenis.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 20.º - INTEGRAÇÃO DE LACUNAS

- 1 - As lacunas existentes no presente Regulamento são integradas pela Direção da AFA.